

PROCESSO: 00000195/2020.

ASSUNTO: 4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 10/2016 - Empresa SETENG – Serviços Técnicos de Engenharia LTDA – EPP.

Objeto: Serviços de Topografia em Áreas de Assentamentos Irregulares Destinados à Regularização Fundiária de Interesse Social.

JUSTIFICATIVA

A Gerente de Contratos e Convênios - GCC, por meio do 5.1.MM.CODEM.DSP.GCC.Nº 004/2020, comunicou que o **3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 10/2016**, celebrado com a Empresa **SETENG – Serviços Técnicos de Engenharia LTDA - EPP**, encerra-se em 05 de abril de 2020.

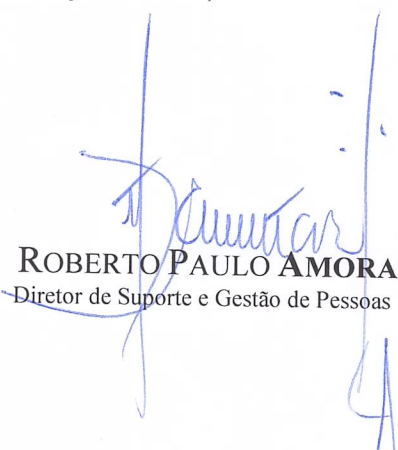
A Coordenadoria de Regularização Fundiária - CRF, na qualidade de Fiscal do **Contrato Nº 10/2016**, através do Parecer Técnico, de 10 de fevereiro de 2020, informou que a Empresa vem cumprindo com suas obrigações contratuais e justifica a necessidade de continuidade na prestação dos serviços.

Esta **Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém - CODEM** encaminhou a 4.CT.CODEM.PR.Nº178/2020 para a Empresa SETENG – Serviços Técnicos de Engenharia LTda. - EPP., informando sobre o interesse na prorrogação de prazo do contrato por um período de 12 (doze) meses, entretanto sem o reajuste de preço, como dispõe o **Decreto Municipal Nº 92.817 -PMB BELÉM**, que dita medidas de contenção e reajuste de despesas no âmbito dos Órgãos do **Poder Executivo Municipal de Belém**.

A Empresa manifestou interesse em **aditar o Contrato Nº 10/2016**, acatando as mesmas condições contratuais para as demais Cláusulas, através de Carta S/N, de 10 de março de 2020.

Diante do exposto e havendo comprovado interesse Público/Administrativo, entendemos pela viabilidade da **Aditamento ao Contrato Nº 10/2016**, celebrado entre a **CODM** e a **Empresa SETENG – SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA LTda. – EPP**, nos termos antes propostos, para atender as necessidades desta **Companhia**, após a devida e preliminar análise e emissão do Parecer Jurídico por parte do Núcleo Setorial de Assuntos Jurídicos – NSAJ.

Em 27 de março de 2020,


ROBERTO PAULO AMORAS
Diretor de Suporte e Gestão de Pessoas


DANILO SOARES DA SILVA
Diretor Presidente